



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2024

DE 14 DE MARÇO DE 2024

**Aprova a atualização e alterações do
Regimento do Conselho Escolar –
Itaperuna/RJ.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Itaperuna/RJ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 046/97, de 30 de setembro de 1997,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o REGIMENTO do Conselho Escolar pela necessidade de alterações e atualizações, com base nos parâmetros legais.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Itaperuna, 14 de março de 2024.

Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO